Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 49/11

Concede a Medalha de Mérito Educacional aos Diretores, Professores e alunos do Colégio e da Faculdade FORTEC, que participaram do Projeto AGITA FORTEC.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Educacional aos Diretores, Professores e alunos do Colégio e da Faculdade FORTEC, que participaram do Projeto AGITA FORTEC, pela brilhante iniciativa em benefício da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de novembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 51/11
Proc. n.º 406/11
sg